



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / UFU

Edital Nº 018/2016/PROREH  
Área: Psicologia Escolar

### NORMAS/ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS

A) A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições, no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)), o link para o resultado do deferimento da inscrição.

#### B) DAS PROVAS

O Processo Seletivo para Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Escola de Educação Básica / UFU será realizado em três etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

- Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

As provas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Escola de Educação Básica / UFU – Área de Psicologia Escolar– Edital Nº018/2016/PROREH **terão início no dia 03/04/2016, CONFORME ITEM 1 DESTE DOCUMENTO.**

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 30 minutos antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança. Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao Processo Seletivo.

#### 1- Prova escrita

- **Data:** 03 de abril de 2016
- **Horário:** 7H30
- **Local:** Será divulgado no deferimento das inscrições.
- Não será permitida a entrada do candidato após o horário de início da prova escrita.
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio, no dia **03/04/2016**, a partir de uma lista elaborada pela comissão julgadora, abrangendo assuntos do programa.
- A prova escrita terá **duração de quatro horas**.
- A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta.
- **Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a prova.** Não poderá ser utilizado, durante o período de prova, calculadora, celular, MP3 e similares. Durante a realização de toda a prova, o celular deverá permanecer desligado e fora do contato direto com o corpo do candidato.



- O candidato que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova deverá comunicar aos fiscais de prova para que seja providenciado um acompanhante.
- Expirado o prazo para realização da prova, os fiscais de sala solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução da prova e a entrega da prova, folhas de resposta e folhas de rascunho.
- No final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum candidato termine a prova antes, este deverá permanecer na sala até que todos terminem.

### 1.1 Critérios de avaliação da prova escrita:

| Critério  | Pontuação |
|---|-----------|
| Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual                   | 30,0      |
| Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta | 10,0      |
| Capacidade de organização e planejamento do texto                     | 10,0      |
| Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema | 20,0      |
| Adequação do tema ao nível proposto                                   | 20,0      |
| Adequação da bibliografia utilizada                                   | 10,0      |
| Total: 100,0  |           |

## 2 Prova didática

- Participarão desta etapa, somente os candidatos aprovados na prova escrita.
- O candidato deverá comparecer na data e horário marcados para a realização do sorteio do tema da prova didática, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.
- **A prova didática**, de caráter eliminatório, valendo 100 pontos, será aplicada **no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições**, no endereço eletrônico da ESEBA ([www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)) e no mural da ESEBA.
- A prova didática consistirá na apresentação oral de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa. Dependendo do número de candidatos aprovados na prova escrita, serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para que se cumpra esta etapa.
- Local da prova didática: Escola de Educação Básica da UFU – ESEBA/UFU.
- A comissão julgadora não participará da aula como aluno.
- A prova didática, cuja observação é vedada aos demais candidatos, **será realizada em sessão pública, devendo ser gravada para efeito de registro.**
- A prova terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver acréscimo de até vinte minutos para arguição pela comissão julgadora.
- O candidato deverá apresentar à banca examinadora três cópias do plano de aula que será ministrado, contendo os referenciais bibliográficos ou dos materiais que serão indicados aos estudantes do ensino fundamental regular e/ou EJA;



- Cada candidato poderá levar o equipamento necessário para o desenvolvimento de sua aula. A escola disponibilizará *notebook* (sistema operacional Windows 97-2003), *datashow* e caixa de som acoplável ao *notebook*. **A utilização do equipamento será de responsabilidade do candidato.** Na possibilidade de não funcionamento dos recursos disponíveis, o candidato deverá ter outros meios para prosseguir com sua aula.
- A escola não se responsabilizará por qualquer problema que possa ocorrer no momento da ministração da aula do candidato.
- Não será permitida a conexão com a Internet.
- Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, deverá providenciá-los, sendo de sua responsabilidade a organização e funcionamento desses materiais/equipamentos.

## 2.1 Critérios de avaliação da prova didática

| Critério  | Pontuação |
|---|-----------|
| respeito aos padrões de língua culta;   | 10,0      |
| respeito ao tempo estipulado;   | 10,0      |
| capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova;   | 10,0      |
| capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova; | 20,0      |
| adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova;  | 20,0      |
| demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico; e  | 10,0      |
| apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.    | 20,0      |
| Total: 100,0  |           |

Será penalizado o candidato que, na prova didática, desrespeitar o limite mínimo de quarenta (40) minutos e máximo de cinquenta (50) minutos para realização da prova.

## 3- Apreciação de títulos:

- Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos; produção científica e/ou artística dos últimos cinco anos. **Os títulos serão entregues no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições.**
- O candidato deverá entregar o Currículo Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.
- O material comprobatório deverá ser entregue ordenado e enumerado de acordo com a apresentação do Currículo, para a apreciação da Comissão Julgadora.
- As atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabela publicada no **Edital 018/2016**.



**C) DO PROGRAMA:** (As aulas devem ser planejadas conforme a especificação do tema sorteado)

1. QUEIXAS ESCOLARES E OS DESAFIOS À ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO
2. AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOEDUCACIONAL
3. PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCAÇÃO INCLUSIVA
4. RELAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA
5. CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E APRENDIZAGEM
6. MEDICALIZAÇÃO NA (DA) ESCOLA
7. RELAÇÕES INTERPESSOAIS NA ESCOLA E ÉTICA PROFISSIONAL
8. LÚDICO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM
9. ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

#### **D) DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site da ESEBA ([www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)) e no mural da escola, após homologação do resultado.

#### **E) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Caso haja empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1- obter maior nota na Prova Didática;
- 2- obter maior tempo de experiência na docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3- obter maior nota na Prova Escrita.
- 4- maior idade

#### **F) BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA:**

ALMEIDA, S. F. C. (org). *Psicologia Escolar: Ética e competências na formação e atuação profissional*. São Paulo: Alínea, 2003.

ANGELUCII, C. B., & LINS, F. R. S. Pessoas significativamente diferentes e o direito à educação: uma relação atravessada pela queixa. In Souza, B. P. (Org.). *Orientação à queixa escolar*. (pp. 329-350). São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

COLLARES, C. A., & MOYSÉS, M. A. F. Preconceitos no cotidiano escolar: a medicalização do processo ensino-aprendizagem. In Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, Grupo Interinstitucional Queixa Escolar (Orgs.), *Medicalização de crianças e adolescentes: conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doença de indivíduos*. (pp. 193- 213). São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para Atuação de Psicólogas (os) na Educação Básica / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2013. 58 p. ISBN: 978-85-89208-57-4 Disponível em [http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2013/04/MIOLO\\_EDUCACAO.pdf](http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2013/04/MIOLO_EDUCACAO.pdf)



FACCI, M. G., EIDT, N. M., & TULESKI, S. C. Contribuições da teoria histórico-cultural para o processo de avaliação psicoeducacional. *Psicologia USP*, 17(1), pp. 99-124, 2006.

MACHADO, A. M. Avaliação psicológica na Educação: mudanças necessárias. In: TANAMACHI, E.; PROENÇA, M.; ROCHA, M. (Orgs.) *Psicologia e Educação: desafios teórico-práticos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002, 2ª. Ed.

MARTINEZ, A. M. O que pode fazer o psicólogo na escola? *Em Aberto*, INEP, 23 (83), pp. 39-56, março, 2010.

MEIRA, M. E. M. & ANTUNES M.A.M. (Orgs.) *Psicologia Escolar: Teorias Críticas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003, 3ª Ed.

OLIVEIRA, M. K.; REGO, T.C.; SOUZA, D. T. R. *Psicologia, Educação e as Temáticas da Vida Contemporânea*. São Paulo: Moderna, 2002.

ROCHA, M. S. P. de M. L. da. O ensino de psicologia e a educação infantil: a nova política pública para a educação infantil e o ensino fundamental e suas possíveis repercussões para o desenvolvimento psicológico infantil. IN *ETD – Educação Temática Digital*, Campinas, v.8, n.2, p.266-277, jun. 2007 – ISSN:1676-2592

RODRIGUES, D. Dez ideias (mal) feitas sobre a educação inclusiva. In RODRIGUES, D. *Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva*. São Paulo: Summus, 2006. p. 299-318.

SOUZA, M. P. R. de; SILVA, S. M. C. A atuação do psicólogo na rede pública de educação frente à demanda escolar: concepções, práticas e inovações. In: MARINHO-ARAÚJO, C. M. (Org.) *Psicologia Escolar: novos cenários e contextos de pesquisa, formação e prática*. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009. p. 75-105.

SOUZA, M. P. R. de. Prontuários revelando os bastidores: do atendimento psicológico à queixa escolar. In B. de P. Souza. (Org.). *Orientação à queixa escolar* (pp. 27-58). São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

VOKOY, T. & PEDROZA, R. L. S. *Psicologia Escolar em educação infantil: reflexões de uma atuação*. Psicol. Esc. Educ. (Impr.) vol.9 no.1 Campinas, junho, 2005.

Uberlândia, 10 de março de 2016.  
Comissão Julgadora